



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 127ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, através de videoconferência realizada na plataforma digital Google Meet, reuniram-se em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência da Subcoordenadora, professora Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira, os seguintes professores: José Alfredo Oliveira Debortoli, Christianne Luce Gomes e Silvio Ricardo da Silva e os seguintes representantes discente: Brisa de Assis Pereira e Anderton Rocha. A coordenadora do curso Maria Cristina Rosa estava em período de férias. Todos os documentos necessários para subsidiar as discussões foram enviados com antecedência para os membros do Colegiado (inclusive os suplentes). Verificada a existência de quorum regulamentar, a Subcoordenadora do Colegiado deu início à reunião para atender à seguinte pauta: 1. Pedido de cancelamento de disciplinas – Márcia Helena Mesquita (doutorado). O colegiado discutiu o pedido a partir dos documentos enviados pela discente, levando em consideração para tomada de decisão seu histórico acadêmico, desempenho nas disciplinas e cancelamentos/trancamentos anteriores. Após as análises e ponderações dos membros presentes na reunião, o colegiado votou o pedido da discente que teve seu pedido de cancelamento de disciplinas do primeiro semestre de 2021 INDEFERIDO por 04 votos, e 01 abstenção. Abrindo exceção a um segundo pedido da discente, o colegiado votou sobre o TRANCAMENTO DO SEMESTRE da discente. O colegiado seguiu levando em consideração para tomada de decisão os elementos supracitados. Após as análises e ponderações dos membros presentes na reunião, o colegiado votou o pedido da discente que teve seu pedido de trancamento do primeiro semestre de 2021 INDEFERIDO por 04 votos e 01 abstenção. Não havendo outras considerações, a Coordenadora, com a anuência do plenário, encerrou a sessão, da qual eu, Danilo da Silva Ramos, secretário do Colegiado de Pós-Graduação do Programa Interdisciplinar em Estudos do Lazer, lavrei a presente ata, que assino. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Oliveira Debortoli, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guimaraes Santos de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 13/12/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rosa, Coordenador(a)**, em 13/12/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Brisa de Assis Pereira, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Loureiro Cornelsen, Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136969** e o código CRC **F2C40E7C**.